

Portaria n.º 858, aos 20 de julho de 2023.

Dispõe sobre reintegração de servidor público e dá outras providências.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.133, de 20 de outubro de 2022, determinando a Demissão da servidora, nos termos do artigo 218, incisos I e VIII, cumulando com o Art. 218, § 3º, da Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé;

Considerando, entretanto, a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1001437-95.2023-8.26.0279 da lavra do Juiz de Direito Dr. Cassiano Gomes Zimmermann o qual determinou a reintegração da servidora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

Considerando os preceitos do Artigo 34 e seguintes da Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itararé;



RESOLVE

Art. 1º – **REINTEGRAR a Sra. EMILENE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do R.G. n.º 29.410.362-4 SSP/SP, ao cargo público de Auxiliar de Escritório, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não revogando a Portaria nº 714, de 13 de junho de 2023, e seus efeitos durarão até o trânsito em julgado do Processo nº 1001437-95.2023-8.26.0279.

Edifício “Verginio Holtz”, aos 20 de julho de 2023.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

